



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 -

CNPJ: 6.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta

FONE (19) 3575-9000

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

P.M. ITIRAPINA

PROC. N° 2176/2022

FLS. 291 qu

I – INTRODUÇÃO

Trata-se de REVOGAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2023, processo administrativo nº 2176/2022, que tem como objetivo *“aquisição de produtos de limpeza e higienização de roupas, para uso em lavanderia hospitalar – Hospital São José, incluindo a cessão de dosadores, em regime de comodato, conforme termo de referência.”*

II – DOS FATOS E DA FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniências e oportunidade, conforme a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal; e

4º CONSIDERANDO que por um equívoco a secretaria da saúde não constou no Termo de Referência a exigência que a empresa possua a AFE Autorização de Funcionamento emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de modo que esse documento traz segurança jurídica para a aquisição dos produtos.

III - DA DECISÃO

A Excelentíssima Prefeita Municipal, Prof.^a **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 5.5541.219-1 e do CPF nº 553.097.808-82, residente e domiciliado à Rua 06, nº 389, Centro, cidade de Itirapina, Estado de São Paulo, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei 8.666/93, decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 017/2023, processo administrativo nº 2176/2022 objeto *aquisição de produtos de limpeza e higienização de roupas, para uso em lavanderia hospitalar – Hospital São José, incluindo a cessão de dosadores, em regime de comodato, conforme termo de referência.*

Itirapina, 14 de junho de 2023.

Prof.^a **Maria da Graça Zucchi Moraes**
Prefeita Municipal